

GUIATELL PUBLICIDADE E **EVENTOS** EIREL±00430571 000166

Itapipoca-Ce, 19 de agosto de 202

GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI

Av. Capitão Hugo Bezerra, 1131 - Barroso Fortaleza (CE) - CNPJ Nº 00.430.571/0001-66

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22.01.11/ARP-04, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22.01.11/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de estrutura, incluindo equipamentos e a prestação de serviços que auxiliem na realização dos diversos eventos desenvolvidos pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.

O Termo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro, Itapipoca (CE), e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) días, a contar da data do recebimento da presente convocação.

JOSÉ VIANA LÁVOR JÚNIOR Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura ORGAO GERENCIADOR

MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Bocial, Direitos Humanos e Habitação ORGAO PARTICIPANTE

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA Ordenador(a) de Despesas da

Secretaria de Educação Básica **ORGAO PARTICIPANTE**

GUIATELLI **PUBLICIDADE E EVENTOS**

Assinado de forma digital por GUIATELU PUBLICIDADE E EVENTOS BIRELE00430571000166 EIRELI:00430571000 Dados: 2022.08.22 10:52:23 -03'00'

Edilson César Cardoso Araújo CPF: 883.948.679-87

VANESSA KELRY MONTENEGRO DE QUIVERA Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

ORGAO PARTICIPANTE

Av. Anastacio Braga. 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Rapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 1631-5950. pregap@itapipoca.ce.govib www.lcapipiica.ce.gov.br



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELE0043057100

Assemble of forms dependently of CARTELLI PUBLIC DADE E EVENTOR S DESCRIPTION OF THE CARTE OF THE CARTE

Fig. 16/1/2 Commissio Foreguents

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.01.11/ARP-04 PREGÃO ELETRONICO Nº 22.01.11/PE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pela presente Ata, de um lado as SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Av. Anastácio Braga, 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170 - Itapipoca-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", representada pelos (as) ordenadores (as) de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, Sr. José Viana Lavor Júnior; da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Sr. Heloilson Oliveira Barbosa; SECRETARIA DE SAÚDE, Sra. Vaneska Kelry Oliveira Barbosa; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO, Sra. Maria Socorro Braga de Morais, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22.01.11/PE, Processo nº 22.01.11/PE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 09/2013, de 11 de janeiro de 2013, REGISTRAR OS PREÇOS para contratação de estrutura, incluindo equipamentos e a prestação de serviços que auxiliem na realização dos diversos eventos desenvolvidos pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS EMPRESAS REGISTRADAS

1.1. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 00.430.571/0001-66, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, 1131 - Barroso - CEP: 60.862-730 - Fortaleza (CE), neste ato representada por Edilson Cesar Cardoso de Araújo, portador do CPF n.º 883.948.679-87, CNH nº 02610290452/DETRAN-CE, e-mail: guiatellieireli@gmail.com.

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Ordem de classificação	Empresa	Lote	Unid	Olde	Vr unitário registrado	Valor total
	GUIATELLI	07	Confor me anexo	Confor me anexo	Conforme	Conforme
1°	PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI	09	Confor me anexo	Confor me anexo	Conforme anexo	Conforme
	ME	13	Confor me anexo	Confor	Conforme anexo	Conforme

B

THE SE

(RB) 1531-5950 pregare flapipocaccegos to www.itapipocaccegos.br

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62,508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920,278-8



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIREL::00430571 000166

Assinado de Roma, dignal per GURATELLI PURLICIDADE E EVENTOS EMBLADO 3057100016 Dudos 2022 06 22 1053-05-03707



Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do §1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro, nos temos dos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

Parágrafo terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão nº 22.01.11/PE.

Parágrafo quarto – Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 22.01.11/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÓRGÃO GESTOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE CULTURA;

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços, em todos os lotes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. À presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE., pelo preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE CULTURA, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de ITAPIPOCA, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE CULTURA da Prefeitura Municipal de ITAPIPOCA, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8 heeroog Habiboch co konp heeroog Habiboch co konp man Habiboch co konp 0



GUIATELLI PUBLICIDADE É **EVENTOS** EIRELI:0043057 1000166

PUBLICIDADE E 10:53:24 -03'00'



4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5.1, Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.6. A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades participantes. a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

48.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:
- a) Quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado; ou
- IV) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- V) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o

CLAUSULA SEXTA-DOS VALORES REGISTRADOS

6.1- Os valores registrados constam no anexo desta Ata de Registro de Preços. 6.2 - Os preços são firmes e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, improrrogáveis, a contar da data de sua publicação nos meios legais de publicidade. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a

pregneritapipos www.itapipoca.ce

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920,278-8

(80) 1511-59



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI:00430571 000166

Assinado de forma digital por GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EMELICONISOS 71000166 Dados 2023 08.22 1033-87-02007



realização de Licitação específica para o objeto licitado, sendo assegurado à beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato.

7.3 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 O recebimento dos serviços ficará a cargo das Unidades Gestoras solicitante, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.

8.2 Os serviços serão recebidos:

 a) O contratado deverá realizar a entrega do serviço licitado junto a Secretaria solicitante, após empenho e ordem de serviços/fornecimento, emitidas pelas secretarias demandantes, podendo os mesmos serem passíveis de notificação jurídica, e possíveis penalidades de acordo com a legislação vigente;

b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca;

8.3 - O serviço será inteiramente recusado nas seguintes condições:

a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na

proposta da CONTRATADA.

8.4 - O recebimento ficará a cargo da Unidade solicitante da Prefeitura, cumprido a entrega no prazo estabelecido nos itens 6.1 e 6.2, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas, bem como autorizar o pagamento de Faturas e participar de todos os demais atos que se fizerem necessários para correta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO

9.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas pôr termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo (s) Secretário (s) Ordenador (es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.866/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.

9.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato, contados da devida convocação, sendo este prazo prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V. Em caso de recusa

injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 24.7 deste edital

9.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao (à) Secretário (a) Ordenador (a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeltada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em Igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

9.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará

com relação aos possíveis termos aditivos.

9.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

90

Sp.

(88) 1631-5930

pregamitapipota.ce.go/ www.itapipoca.ce.gov.br

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



GUIATELLI PUBLICIDADE E dotal per GLEATELL **EVENTOS** EIRELI:0043057 Parks 1000166

EVENTOS w 2022 08.22



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento será realizado até o 30°(trigésimo) dia útil subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

10.2 - O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de guitação das obrigações fiscais e sociais.

10.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.4 - Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhado ao Instituto de responsável.

10.5 - O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante. 10.6 - O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante

apresentação de Nota Fiscal correspondente;

10.7 - O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUB-CONTRATAÇÃO:

11.1. A subcontratação do objeto deste Contrato, somente será possível, com expressa autorização da contratante.

11.2. Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

11.3. Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de ITAPIPOCA, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que calbam aos subcontratados motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

11.4 Nos casos em que a administração aprove a subcontratação, será vedada com outras licitantes participantes deste processo licitatório, bem como a subcontratação total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) especialmente designado (a) no termo de contrato pelo Secretário(a) Municipal de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-**FINANCEIRO**

14.1. O valor do Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (dozo) meses do seu Pregão, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice INPC - Indice Nacional de Preços ao Consumidor.

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

[08] X634-5950 pregap@itapipuca. www.itapipoca.ce.gov.br



GUIATELLI PUBLICIDADE E **EVENTOS** EIRELI:004305710 EMELIOOAXOS7100016

PUBLICIDADE E



14.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.3 Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no termo contratual e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, devendo ser observadas, rigorosamente, as especificações contidas no Termo de Referência, nos demais anexos e na proposta vencedora;

15.2 Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações:

15.3 Utilizar profissionais devidamente habilitados, com formação técnica e experiência no objeto.

15.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

15.5 Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

15.6 Responder perante a Prefeitura Municipal de Itapipoca, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

15.7 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato:

15.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE:

15.9 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem a anuência da contratante, sob pena de rescisão.

15.10 Assumir a responsabilidade por todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato;

15.11 Apresentar junto com a (s) nota(s) fiscal (ls) referente a prestação do (s) serviço (s)s seguintes certidões:

a) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal

b) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais

c) CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais

(Bil) 163 1/595

pregage Itapipi

Av. Anastácio Brago, 195 - São Sebastião CEP: 62,50B-170 - Itapipora - CE - Brasil CNPJ 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-9



GUIATELLI **PUBLICIDADE E EVENTOS** FIRELH004305710 00166

PLAN KODADE E 2533 08 22



 d) CND – Certidão Negativa de Débitos Federais e) CND - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 A Contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, conforme estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

16.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

16.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

16.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas

devidamente atestadas pelo setor competente;

16.5 Prestar à CONTRATADA todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento do CONTRATANTE, completando-os com cópias de análises, correspondências, instruções e documentos, quando pertinentes ao assunto objeto deste Contrato;

16.6 Rejeltar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA:

16.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA;

16.8 Receber o serviço, objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificações estabelecidas neste instrumento;

16.9 Aplicar penalidades à contratada depois de constatadas às irregularidades garantindo a contraditória e ampla defesa;

16.10 Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

16.11 A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo da Secretaria contratante do objeto.

16.12 Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

16.13 A prefeitura de Itapipoca se reserva ao direito de retenção de todos os impostos municipais, ou seja, ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) bem como aqueles que sejam de sua competência reté-los na fonte, e todos os outros que venham a ser instituídos legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante:

b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços ARP/contrato

Av. Anastacio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62,508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.929.278-8 (88) 1631-5950

pregapititapipoca ce go www.itapipoca.ce.nby.b



GUIATELLI PUBLICIDADE E **EVENTOS** EIRELH00430571 000166



administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo

e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Itapipoca com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d", "e" e "f" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993;

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observandose o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 18.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 18.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 18.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

18.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

(88) 3531-5 pregappitage

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipora - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06,920,278-8



GUIATELLI PUBLICIDADE E

EVENTOS EMELICIDADE E

EVENTOS EMELICIDADE E

EMELIDO430571

Dadoc 7022.08.2

1000166 1035.42-03007

Assenado de homa digital por GOWTELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EMELHOMAIOS71000166 Dados 2022.06.22



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itapipoca (CE), 19 de agosto de 2022

GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EREL 100430571000166

GUATELI PUBLICIDADE E BIRRYCH BRELINDAJOS FIDERISE GREEN SEELAN ZO NOMEZ -GYDN

JOSÉ VIANA LAVOR JÚNIOR Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura ORGAO GERENCIADOR

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Básica ORGAO PARTICIPANTE

MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Assistência Social, Direitos
Humanos e Habitação
ORGAO PARTICIPANTE

GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI

CPNJ: 00.430.571/0001-66
Edilson Cesar Cardeso de Araújo 883.946.679-8X
EMPRESA FORNECEDORA

VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde ORGAO PARTICIPANTE

TESTEMUNHAS:

Kons Kells Tendin de Sauso Nome: CPF: 064 503333 - 65 Kons No Butancio Mun Nome: CPF: 200 602 003 34

> Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.50B-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(BB) 1631-5950.

pregate itapipoca ce gov.br



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI:0043057 1000166

Accinado de forma digital por GURATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS CIBELLIDADA 30371000134. Dados 7002.08.37 1056.31-03.00



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 22.01.11/ARP-04

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS, E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 19/08/2022

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 22.01.11/ARP-04, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA e as empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.11/PE.

EMPRESA VENCEDORA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI ME CNPJ: 00.430.571/0001-66

LOTE 07

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VR, UNIT	VR TOTAL
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional para paíco com as especificações mínimas: 06 Moving Beam 5R., 20 Refletores Par Led DE 3w RGBW, 02 Minibrutes 06 lâmpadas, 02 Atomic 3000w, 02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores, equipamentos de primeira linha e bom estado. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificaddes em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser acelta pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado a equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e espec	DIĀRIA	16	1,250,00	20.000,00
02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de médio porte	DIÁRIA	16	2.700,00	49.200,00

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06,920.278-8 (BB) TOTALONIO

pregadori apipoca ce govibi

www.lcapipoca ac govibi



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTO5 EIRELH004305710 Dados 2017.08.21 00166

WISHATELL PUBLICIDADE E EVENTOS ERELHOD43057100

MUNIC D

para palco com as especificações minimas: 08 Moving Beam 5R, 10 Elipsoidais com iris, 24 Par led 3w RGBW, 04 Minibrutes 06 lâmpadas, 04 Atomic 3000w, , 16 Elipsosal, 02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores, 8 ribaltas, c equipamentos de primeira linha e born estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser acelta pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as exigências especificações. especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e Sistema desmontagem de de iluminação profissional de grande porte para palco com as especificações mínimas: 24 Moving Hibrido (DTS Jack/Robe Point), 20 Moving Beam (DTS Raptor /Martin Rush), 16 Moving. Led (DTS Nick 600/Robe 600), 16 Ribaltas de Led Tilt (DTS Katana /Robe Fx8), 30 Canais de dimmer, 04 máquinas de fumaça com ventilador, 10 mini brutes de 06 lámpadas, 14 strobos de led X5 SGM, 16 Elipsos, 30 Par Leds RGRW, 01 console Grand M.A2, 03 Vias de cabo Red CAT6 Rj45, 05 Pontos de Intercom, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos

03

DIÁRIA 4,300,00 43,000,00

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebustião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920,278-8

(88) 3EH pregaptr



GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELE004305710

Assirado de forma digital por GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EMELJOO 10571000181 Dedon 2022/08/32 FH. Mad S. C.

equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica de atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas especificações. exigências especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança...

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional especial para palco com as especificações mínimas: 60 Moving Hibrido, 30 Moving Beam (DTS Raptor /Martin Rush), 16 Moving Led (DTS Nick 600/Robe 600), 32 Ribaltas de Led Tilt (DTS Katana /Robe Fx8), 30 Canals de dimmer, 02 máquinas de fumaça tipo wazer com ventilador, 10 mini brutes de 06 lâmpadas, 36 strobos de led X5 SGM, 16 Elipsos, 80 Par Leds RGBWA 01 console Grand M.A2, Vias de cabo Red CAT6 Ri45, 05 Pontos de Intercom, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências em especificidades quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas RS despesas com taxas, impostos, encargos. pessoal, transporte. hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider

DIÁRIA 5

65.000.00

13.000,00

Av. Anasticio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

pregation pipocare gov be

**



GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIREL 1004305710
DisSon 2022.08.22
1058.37-0370/

	Industrial de aboute to a su I		1		-	1
	técnico da atração/banda a se				TERROR	
	apresentar, · Todo serviço deve ser				0.0000000	Co-
	prestado com excelente qualidade,				100	NAME
	acabamento e segurança.		1		1700000	10000
	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação de				1,235,000	POSSEL.
	sistema de iluminação branca tipo				THE REAL PROPERTY.	Parama.
	refletor LED, cores fria e quente , com		V		THE PARTY OF	1
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		1.		485000	17-150-150
	grid de grande, tripés, torres, etc., de				20000000	1
	acordo com a necessidade do ambiente				A1000000000000000000000000000000000000	1
	seja ele aberto ou fechado, com				PROGRAM !	1000
	refletoes em led com potencia e			- 46	A150	1000
	luminosidade adequada a cada			.00	NAME OF TAXABLE PARTY.	1000
	ambiente para fixação em palco,			4.03	- 755	1
	arquibancada, postes e estruturas do			.00000	Calco	SPANIE.
	evento, incluindo todo cabeamento,			10000	PARENCE DO	100000
	acessórios, mão de obra, despesas			20012775	15000	1973 rgs
	The state of the s			(400 to U.S.)	CA.2273 111000	900000
	com equipe e material.			2000000	THE REAL PROPERTY.	1000
	 Incluido estrutura de sustentação 			The real	C. service of	
	dos painéis em formato agrupado ou			C-1000	Million Street	1000
	separado, de acordo com solicitado			CONTRACTOR	more designation of	33960
	pela contratante.		1 15	The second	The second second	Marine .
	Acompanhado e operado por técnico		1 3	The Park Street	120000	W. / 10 .
	capacitado e equipe de spoio,		1 10	No. of Concession, Name of Street, or other Publisher, or other Publisher, Name of Street, or other Pu	COCOND DAY	1
			Marine Marine	100	ASSOCIATION.	Thumble.
	Sistema devidamente aterrado,		1225191	Consul. I	The state of the s	1
05	 Acompanhada na montagem, 	DIÁRIA	500	90,00	45,000,00	WALKERY !
	desmontagem e manutenção		Marine L.	1000000	- September 1	A. Carrier
	durante todo o evento por equipe		1	The Conde	The same of	1
	com equipamento de segurança		1	122	the same	1500
	(EPI),		1	The second		The state of
	Extintores de incêndio de acordo com		4-304	1-0404	The State of the last	1
	as exigências do corpo de		31.75°94	Military I.	Married St.	The Course
	bombeiros, emissão de ART		935400	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, which i	Street, Treet	ALL THE
	(Anotação de Responsabilidade		11/2/2008	TOWNS	Tirento de la constante de la	LINES CONTRACTOR
	The state of the s		M0000	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	ALC: UNKNOWN	14505177
	Técnica) emitida por profissional	10000	177000	DOLL THE	EC 100. All	C SOUTH
	competente,	Control of the	Marie Ti	MINISTER .	Transmiss.	2005.3
	 Incluindo todas as despesas com 		100000	LOS TORROS	A 12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5 100
	taxas, impostos, encargos, pessoal,		. LOOKE		3600	THE EST
	transporte, hospedagem e	613	- New T	Parket .	900000000000000000000000000000000000000	1
	alimentação,		_190mgs	1		1
	Sistema deve atender todas as		1900	1997		1 - 100
	especificações, exigências e		94 COM-	Aller -	100	T-CHARGE
	especificidades solicitado pela		The same	111	100	A CONTRACTOR
	The second secon		A COURS	The same of the sa	7010 A	Million To
	contratante.		- Industry	W. T.	L. Charles	1
	Todo serviço deve ser prestado com	Comment of the Commen	Clark	- OPERATION OF	- TORNING	The Park
	excelente qualidade, acabamento e	Contract of	1	The same of the sa	The same of the same of	William .
	segurança	Section 1	1000	Marie Laborator Co.	No PROPER	THE RESERVE
	CANHÃO SEGUIDOR: Locação com	10000	The same of	1	The same of	- Tenness
	montagem e desmontagem de		September 1	The state of the s	100	1000
	equipamento de iluminação com		1	No.	State of the last	TOTAL CO.
	potência de 1200 wats - lâmpada hmi		Maria	T Page	TOSKILL TO	性病, 万.3%
	mínimo de 1200w.	100	100	100	- Party	613834
	The second secon	40.0	The same	All Comme	The state of the s	The Day
	 Acompanhado e operado por 	- 15.8	ST-96025	100	The state of the s	100.2.25
ne.	técnico capacitado e equipe de	ni/mir	- CV11	1 000000		1 1 1 1 1
06	apoio,	DIÁRIA	10	300,00	3.000,00	1 00
		Dr. 73	13790	Market Comment	1000	1 1 may 1
	Sistema devidamente aterrado,	Dec 197	Will 583	100	Service of the last	11 11/1/1
	 Acompanhada na montagem, 		10000	75660	The Country of the Co	-
	desmontagem e manutenção		V437954	Section 2019	333	1400
	durante todo o evento por equipe		A THE PARTY NAMED IN	The same of	The same of	4
	com equipamento de segurança		30,500		1	V 1000
	(EPI),		Charles To	The Park		Total Section
-	(LFI)	-	1	THE R. LEWIS CO., LANSING	1000	ALCOHOL:
			Charles Told	D-750000	C42000 V.1-0	ALCOHOLD STATE OF THE PARTY OF

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF; 06.920,278-8

(88) 3531 5 50 pregap lippipoca co cov hr www.ltaplpoca.co.gov.br



GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI004305710
Dados 2022.00.22
10:5928-6300 00166

	Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificações, do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. Todo serviço deve ser prestado com		*			
	excelente qualidade, acabamento e segurança SKY WALKER: Locação com montagem e desmontagem de equipamento de sky walker de 2500w e 4000w.				100	
007	 Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, increaced. 	DIÁRIA	10	300,00	3,000,00	
	transports, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança		S 18 () 5 ()		No.	100
08	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contralante.	METRO QUADRADO/ DIA	240	270,00	64,800,00	X To
	Especificações técnicas mínimas:	ALC: THE WAY	THE REAL PROPERTY.	The second second	The second second	MC I

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapípoca - CE - Brasil CNP): 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 1531 (13)

pregare Hupipota.co.gov.br



GUIATELLI PUBLICIDADE E GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:004305710
Dalin: 2022.0.22
00166 00166

-	Tomorbo do midulo: 250, 250 Balba		-	-		1
	Tamanho do módulo: 250x250, Brilho (nits): 1800, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 500x1000, escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Peso (kg): 13, Max consumo w/m²: 400, Tipo de gabinete: Alumínio, Voltagem: 220 V.					
	 Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluíndo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, 		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
	transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e					
	segurança. PAÍNEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P6, com software de aplicação de imagem, computadores demais equipamentos e acessários necessários para correta aplicação do contratante, 4 cameras para captação de imagens acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apolo,	METRO				
09	Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança.	QUADRADO/ DIA	120	200,00	24.000,00	光

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(nn) 253 19964 prognowithpipocace.gov.br



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIREL10043057100 0166 Assirande de forma Sigital por GUATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS BRELEDO430571000166 Dedox 2022.04.22 11.00:20-03700



	Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de				777
	bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente,				
	 Incluíndo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, 				
	 Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. Todo serviço deve ser prestado com 			A	
	excelente qualidade, acabamento e segurança.			Shippy .	Company of the
	PROJETOR DE MULTIMÍDIA: Locação com montagem e desmontagem de Projetor de Multimídia de grande porte para realizar projeções em prédio, fachadas e outros, exibição de vídeos e logomarcas				
10	 Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por técnico; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, 	DIARIA	30	600,00	18.000,00
	alimentação e transporte de todo material e equipe de operacionalização. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e			Virginia (Model of

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR TOTAL
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização de pequeno porte, para reuniões e palestras, em local aberto e/ou (echado - ate 800 participantes, com no mínimo: 04 Caixas de som amplificadas e processades 1400W RMS cada, 2 caixas sub de 1.400 watts, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema: Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e	DIÁRIA	100	1,000,00	100,000,00

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920,278-8

(88) 3531-30300 pregate ital but a ce gov br www.lispspocace.gov.lir



GUIATELLI PUBLICIDADE E **EVENTOS** EIRELE004305710 Gados: 2022.08.22 00166

PUBLICIDADE E EVENTOS 11:00:46 -03:00

equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de Incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, de ART (Anotação emissão Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte. hospedagem e alimentação, Todo serviço ser prestado com excelente

qualidade, acabamento e segurança SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de porte, para apresentações musicais, pom mínimo:04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 1,200W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio (1.000W RMS agudo cada): amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oltava, ajuste de ângulo de fase entre bandas, entradas e saldas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player, 01 Mixing Console com no minimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saldas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com-900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos: 06 Monitores. Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, acompanhado durante todo o evento por equipe de manutenção, Extintores de incêndio de

2,000,00

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631pregaciticapipoca. www.itapipoca.ce.g

80.000,00



GUIATELLI **PUBLICIDADE E EVENTOS** EIRELI:004305710 ERELIGO43057100 00166

EVENTOS

acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, pessoal, transporte, encargos. hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurano

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte que atenda público estimado de no mínimo 30000 pessoas em área aberta, com as especificações mínimas: P.A.(Public Address): 22x line array das aero12 ou similar, autoamplificadas spain; 16x subgraves sb850 1600 watts; 06x talhas 1t; 06x bampers; 10x amplificador 9k db tecnologia 9000 watts Rack driver consoles: 01x console yamaha cl5 48 in 24 out; 01x console yamaha cl3 48 in 24 out; 02x processadorores xta 448 4in 8out; 01x processadores 2x6 db series 2in 6out; 01x distribuidor isolador behringer, 01x distribuídor ac pentacústica; Monitor: 08x line array idea evo 88 1200watts powersoft italy; 02x bampers; 04x subgraves db b&c celestion scoop 1200 tecnología watts; 02x monitores autoamplificadas(1x12) 02x spain: monitores rcf hd10 autoamplifacadas (1x10) italy; 04x monitores jbl prx612 usa; autoamplificadas (1x12) 04x monitores do tecnología bác celestion t112 (1x12 coaxial); 02x subs autoamplificadas (1x18) usa; Bankline: 01x jazz chorus 120 italy; 01x fender super sonic twin 120w usa; 01x hartkie system 3500 usa; 01x ampeg svt7 - caixa 810 usa; 04x caixas hs 4x10 - 1x15 usa; 50x pedestais rmv; 03x garras lp; 03x garra ask;bateria yamaha japan; Microfories: 03x shure sm 57b; 12x shure sm 57; 11x shure sm 58; 03x shure sm 58b; 02x audio tecnica; 02x jts 58; 01x shure sm 52b; 01x akg d112; 02x shure sm 91b; 09x senneheiser 604; 01x senneheiser 609; 01x senneheiser 905; 01x senneheiser md 421; 06x shure sm 81; 01x microfones sem shure pgx; 04x fontes shure; 04x microfones sem flo shure ur2 com booster, 18x direct whirlwind imp2; 01x direct ativo dbx; 01x amplicadores de fones phonic; 01x power click; 06x fones koss; 01x fone akg 404; 01x fone akg 414; 12x caixas adaptadoras fones; 01x afinador tama; cdi pionner 400; 02x caixa comunicação; 01x sonometro radio shack; Cabos mics e sub snake: 01x sub snake 20 vias; 04x sub snake 12vias; 02x sub snake 06 vias; 02x

DIÁRIA

45,000,00

Av. Anastácio Braga, 195 - 5ão Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3531-5 pregamentapipoca kegos www.itapipoca.ce.g

03



GUIATELLI **PUBLICIDADE E EVENTOS** EIREL1:0043057100 Dados: 2022.08.22 0166

por GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EJRELLO0430571000166

distribuidor 06 vias; 03x spliter 12 vias 80m; 01x spliter 12 vias 30m; 110x cabos xlr; 28x cabos p10; Power: 01x main power com mib digital 150a; 03x cabos 4x16mm 50m; 03x cabos 1x16mm 50m (verde); 03x varas para aterramento 1/2 polegada; Sistema deve atender todas as especificações, exigências especificidades quantidades em suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e Internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser acelta pela contratante e equipe técnica da atração. Sistema deve atender todas as especificações, exigências especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. profissional completa; Bateria Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apolo, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL:

Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional com no MININO - 01 console digital 48 CANAIS 24 bits com entradas xir entradas xir balanceadas e 16 saídas xir balanceadas mínimo de 48 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; ou de acordo solicitado com Ryder, mapa de palco e ou imput list do artista- 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115 db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saldas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - o1sistema de pa compativel com ambiente no minino 24 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 100º horizontal e 15º vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. | diária 10 capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 32 caixas de sub- woofers

DIÁRIA 12.000,00 60,000,00

Av. Anastacio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

preguos



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI:004305710 00166 Assinado de forma digital por GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELIO0430571000166 Dados: 2022.08.22 11:03:00-03'00'

a Fis. BB C

ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 à 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento enderecado a monitoração 01 console digital 24 bits com NO MININO 48 entradas xir balanceadas e 16 saídas xir balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superficie. 8 grupos de doa; 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas:: 01 sistema de side fill com 4 calxas de médias e altas frequências ativas ou passivas com no minimo 2 vias. Cobertura de 55º horizontal e 40º vertical. Resposta de frequências de 20hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. 4 caixas de sub woofer ativo ou passivo com de 18* transdutores resposta frequências de 20hz a 16 khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. 12 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titánio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequência de 50hz a16khz. 06 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/h ou d. 20 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hza 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre150 e 300 ohms sensibilida de | 1khz, tensão de circuito aberto-54.5dbv/pa(1.85mv), pascal = 94 db-spl | com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; 04 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 04 sistemas de microfones uhf tipo head set sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequência de 25hz a 15khz padrão polar cardióide. Com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis:; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta frequências de 50hz a 17 khz padrão polar

Av. Anastacio Brago, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8 (88) 353 1.59 pregaou itapipo o ce gov.br www.itapipoca.ce.gov.br



GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:00430571

Assinado de Noma digital per GUATILLI PUBLICIDADE E EVENTIOS EMICLIDASSISTICIDADE Chadres 2002 DA 22 11-03-30-09700

Fig. 1624 Commission Pergyaments

cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 kit com 24 pedestals grandes para microfone com extensor e 8 pedestais míni; 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 20 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs ya relação de impedância de entrada e saida 13371, resposta de frequências de 20hz a 20khz +/- 1db, nível de mudança entrada e salda de -20d0b e chave lift/ground: 01 multicabo de 56 vias com conectores xir balanceados com sistema de multipinos. 04 multicabo de 12 vias comconectores xir balanceados com sistema de multipinos. 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidraúlicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento dos tom-holders tipo easy lock. 01 main power trifásico de kv com entrada emconectores tipo camlock 380volts fase+fase com saldas 110 e 220 volts. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410; 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco; 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 12º de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 4 transdutores de 10"e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância; 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 KHZ.

Sistema deve atender todas exigências especificações, especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nivel nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Sistema deve atender todas especificações. exigências quantidades especificidades em demais suficientes e equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional . internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Bateria profissional completa; Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio, Sistema

8-B

(88) 3631-5430 presspirital pocade gov.br www.fapipocace.gov.br

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Hapipuca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-B



GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
Assirado de forma
digital por QUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS EIRELE00430571 - ERELEGGA3057100 000166

Dedos: 2022.08.22 11.03.57 -03.00



	devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
05	BACK LINE PARA DJ: Locação com montagem e desmontagem de Sistema profisaional composto por 1 par de cdj200-1 (similar ou superior) par de pick-up technics mk fi (toca-discos) (similar ou superior), com aguihas e shell (cápsula) - 1 mixer numark, gemini ou pioneer com 4 canals (similar ou superior), sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para ed play. Ou que atenda artista a nível nacional conforme ryder solicitado. Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	DIĀRIA	5	800,00	4.000,00
006	SONORIZAÇÃO TIPO MOVEL MÉDIO PORTE: Locação de equipamento de sonorização móvel montado e acoplado a um reboque para transporte rápido, tipo trio elétrico ou reboque, composto de no mínimo: 04 caixas de grave, 08 médios, 08 TI, amplificação, efeitos, equalizadores, fonte de energia própria, bateria, gerador, mesa, console com 16 canals, 10 microfones sem fio, equipamento de CD/DVD, entrada USB, 10 metros de cabo de conexão de energia, Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, inclusive motorista habilitado, Veículo de boa aperência, com mecânica e manutenção atualizada, abastecido para execução do serviço, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Serviço mínimo de 8 (oito) horas diárias, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e segurança	HORAS	200	50,00	10.000.00

LOTE 13

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ITEM UNID QTDE VR. UNIT

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF 06.920.278-8

(88) 3631-50 pregapitation www.itapipe



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELE004305710

SERVIÇO

/DIÁRIA

Assinado de forma digital por GUATELLI PLIELICIDADE E EVENTOS EVENTOS EVENTOS 2021.08.22 San Pall NIC. De 114.

WURIC D

SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: Serviço de filmagem e gravação de imagens aérea realizado com drone e câmera digital de alta resolução, Full HD (1080P), com sistema de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas do evento, determinadas pelo contratante. Apresentar em no mínimo 05(cinco) mídias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora.

 Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente;

 Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado, legislação e normas vigentes;

 Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total:

 Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação,

Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU TELÃO: Serviço de transmissão ao vivo, em tempo real, em canal do You Tube ou outro e/ou telão, a ser definido pelo contratante, numa taxa mínima de 512kbps. Deve ser fornecido computador com piaca de captura de video e configuração mínimo de Processador Intel Core 15; 8 Gb de Memória RAM; Placa de video 128MB; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpl; HD de 500 GB; Placa de som; Placa de Rede Gigablt; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n,

Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 7 Profissional com Pacote Office 2013 Standard atualizados, monitor LED 22. Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de LCD, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte e equipamento para gravação e armazenamento do vídeo, com carga horária de 12 horas. Com entrega do produto final em no minimo 05(cinco) midias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e

SERVIÇO / DIARIA 12 3.000,00 36.000.00

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Rapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920,278-8

pregate impiperator or br www.itapiperater.gov.or

1.750,00

21,000,00



Fig. 1637 C

editadas, identificado com o nome do evento, data e hora.

- Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado;
- Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total;
- Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação,

Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento

VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$
VALOR TOTAL DA ATA – R\$

57,000,00 685.000,00

Itapipoca (CE), 19 de agosto de 2022 GUATILU

FUNCTION OF THE PROPERTY OF T

Substitute Service September 1 (September 1) (September 1)

JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura ORGAO GERENCIADOR

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Básica ORGAO PARTICIPANTE

MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Assistência Social, Direitos
Humanos e Habitação
ORGAO PARTICIPANTE

GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI ME

CPNJ: 00.430.571/0001-66 Edilson Cesar Cardoso de Araújo 883.948.679-87 EMPRESA FORNECEDORA

VANESSA KEURY MONTENEGRO DE OLIVERA Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

ORGAO PARTICIPANTE

Av. Anastácio Braga, 195 - São Sebastião CEP: 62.508-170 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8 (88) 15) 1-5950 pregapy (tapipoca.ce gov br www.tapipoca.ce.gov.br